



conjuntura agropecuária

CONDIÇÕES ATUAIS DOS ASSENTAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Os assentamentos, existentes em 1991 sob a responsabilidade do Departamento de Assentamento Fundiário (DAF), foram criados com base nas leis estaduais no. 4.925, de 19/12/85 e no. 4.957, de 30/12/85, assim como no Plano Nacional de Reforma Agrária. Desde sua criação como Instituto de Assuntos Fundiários, o órgão passou por várias transformações chegando a se constituir em Secretaria durante um breve período no governo recém-findo.

Essas mudanças de ordem institucional resultaram da descontinuidade da política fundiária que afetou a atuação do órgão executor, com reflexos inclusive no desempenho dos beneficiários.

No início do atual Governo, o DAF foi transferido da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, passando a se constituir em um dos departamentos do então criado Instituto de Terras de São Paulo (ITESP).

Nesse contexto, reuniram-se em Porto Feliz, em junho último, os coordenadores regionais responsáveis pelos diversos projetos de assentamento e elaboraram documento em que fazem um diagnóstico dessas áreas, definem as necessidades fundamentais e estabelecem propostas para melhoria das condições produtivas e prestação dos serviços sociais de educação e saúde.

Considera-se importante levar ao conhecimento público as dificuldades que envolvem a implantação da reforma agrária no Estado de São Paulo que, atualmente, determinam as condições de vida de 2.616 famílias em 28 assentamentos.

DIAGNÓSTICO E METAS PARA OS ASSENTAMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

A complexa atribuição de transformar trabalhadores rurais sem terra em pequenos produtores agrícolas vem sendo executada, nos últimos anos, pelo Departamento de Assentamento Fundiário, com grandes dificuldades geradas por sua pequena estrutura técnico-administrativa e pelo não envolvimento de outras áreas integrantes na execução da política fundiária do Estado, também agravada pela baixa qualidade dos solos das áreas arrecadadas.

No diagnóstico constata-se pontos de estrangulamento comuns ao desenvolvimento satisfatório dos assentamentos, administrados pelo Departamento, a seguir relatados:

- a) Solos impróprios: os solos de todos os projetos de assentamento possuem altos índices de acidez e, na maioria deles, toxidez de alumínio e baixa fertilidade o que, conseqüentemente, resultam em produtividades insatisfatórias.
- b) Crédito inadequado: a maior dificuldade de acesso ao crédito de custeio ou sua tardia liberação, como aliás também tem ocorrido para os demais produtores, tem impossibilitado a satisfatória condução das lavouras plantadas e o adequado planejamento da propriedade, uma vez que o beneficiário não dispõe de suficientes recursos próprios. Todavia, dados da Caixa Econômica do Estado de São Paulo indicam que o grau de inadimplência do crédito de custeio dos produtores assentados está em torno de 7% nas últimas quatro safras agrícolas, enquanto que, para os demais produtores

atendidos pela instituição, esse grau é de aproximadamente 13%.

c) Descapitalização: em função da política de crédito vigente, tanto ao nível de custeio, quanto de investimento, não tem sido possível aos beneficiários a adoção de tecnologias que permitam uma produção agrícola mais rentável.

d) Responsabilidades institucionais: a instalação de equipamentos sociais imprescindíveis (escolas, posto de saúde, abastecimento de água, saneamento básico, eletrificação) tem sido assumida pelo DAF, uma vez que as instituições responsáveis pelo atendimento destas demandas específicas não vêm cumprindo suas atribuições.

e) Rentabilidade instável: as culturas atualmente instaladas nos projetos de assentamento, basicamente grãos, não criam condições de estabilidade aos produtores beneficiários, resultado das características próprias do mercado destes produtos.

f) Limitação tecnológica: os assentados possuem baixo nível de escolaridade e limitada experiência na agricultura moderna. O corpo técnico do DAF, por sua vez, não está instrumentalizado para superar esta restrição, na agilidade exigida.

A superação desses problemas poderá se efetivar através da obtenção de recursos de três fontes distintas, a saber: orçamentário, crédito de financiamento bancário e um Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico dos Assentamentos, que se pretende que seja criado pelo Governo do Estado.

Uma das limitações identificadas nos assentamentos do Estado é a ausência de linha de crédito especial que ofereça aos trabalhadores rurais beneficiários possibilidades de investimentos na produção.

Tendo em vista a mobilização do Governo do Estado na retomada do crescimento econômico de vários setores, entre eles a agricultura, propõe-se a criação de um Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico dos Assentamentos, operacionalizado nos mesmos

moldes do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA): 50% da variação da Taxa Referencial, juros de 3% ao ano, com dois anos de carência e prazo máximo de cinco anos para pagamento.

Entre os programas a serem financiados por este Fundo, destacam-se: a aquisição de 88.500 toneladas de calcário e um parque de máquinas e implementos que viabilizem a incorporação de 7.050 hectares de solos agricultáveis.

Com relação à assistência técnica, enfatizou-se a possibilidade de se criar programas de capacitação técnica e de fomento experimental como instrumentos de aperfeiçoamento do corpo técnico e de difusão de tecnologia aos beneficiários. Esses programas utilizarão recursos orçamentários.

Ressalte-se, finalmente, a necessidade de buscar a diversificação da produção agrícola sob critérios de rentabilidade e adaptabilidade edafoclimática.

Os coordenadores regionais do DAF concluíram que a reversão do quadro atual depende da superação conjunta de todos os problemas mencionados, pois apresentam elevado grau de interdependência em relação à obtenção de resultados positivos para os assentados e o Governo do Estado.

Richard Domingues Dulley
Yara M. Chagas de Carvalho

MERCADO DE PRODUTOS

- CAFÉ

A tônica das discussões no mercado cafeeiro continua sendo a conveniência ou não de o Brasil voltar a ter seu produto comercializado de acordo com as cláusulas econômicas da Organização Internacional do Café (OIC), suspensas em 1989. Apesar de que algumas lideranças ligadas às Cooperativas tenham apregoado ser de grande interesse para o País voltar ao sistema de cotas da OIC, mesmo com participação menor que os 30% que detinha do comércio mundial quando da suspensão do acordo, aparentemente a grande maioria dos produtores é contra essa posição. Para estes, já que até agora foram suportados momentos difíceis na comercialização do café, porque não persistir por mais algum tempo (um ano talvez), uma vez que aos níveis da cotação internacional atualmente em vigor, da ordem de 60 a 75 cents por libra peso, certamente os principais países concorrentes continuarão sendo mais afetados, dado não só ao mais elevado custo de produção quando comparado com o Brasil, mas, sobretudo, devido à maior dependência da economia desses países em relação ao café. Algumas cooperativas de café do Estado de São Paulo estimam, por exemplo, que o custo de produção de uma saca de café na Costa Rica e Colômbia estaria, respectivamente, em US\$86 e US\$98, bem acima, portanto, do custo estimado para o Brasil por essas Cooperativas da ordem de US\$75. Qualquer análise de custo deve ser interpretado com bastante cautela, pois não só os valores como também as metodologias utilizadas variam de fonte para fonte. Utilizando-se, por exemplo, a metodologia utilizada pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), os dados de custos (custo operacional efetivo) têm variado de

US\$77 a US\$90 por saca beneficiada de 60kg.

De qualquer forma, existe um consenso no setor cafeeiro de que os preços que vêm sendo praticados no mercado, desde a suspensão das cláusulas econômicas da OIC, têm desestimulado a produção de café, levando à erradicação da cultura em vários municípios do Estado, sobretudo naqueles em que existem alternativas econômicas mais atraentes. Essa erradicação só não está sendo maior porque algumas lideranças do setor apostam firmemente que a atual situação de preços desfavoráveis deverá ser revertida no primeiro trimestre de 1992 quando o País deverá apresentar um quadro de escassez de produto.

Internamente, a colheita prossegue em ritmo normal, com o produto de nova safra alcançando melhor cotação nas principais regiões produtoras. Em julho, a cotação média de preços recebidos pelo produtor girou em torno de Cr\$17.992,00/saca de 60kg.

(Luiz Moricochi)

-CANA-DE-AÇÚCAR

A atual safra de cana-de-açúcar está se desenvolvendo bem, em resposta às boas condições climáticas verificadas durante todo o ciclo da cultura.

Até meados de julho, segundo dados da Associação das Indústrias de Açúcar e Alcool (AIAA) do Estado de São Paulo, o volume de cana esmagada era de 302.930 toneladas, a produção de açúcar 1,46 milhão de toneladas, a de álcool anidro 635 milhões de litros e a de hidratado 1,96 bilhão de litros. Estes volumes representam mais de 37% da produção autorizada de açú-

car (3,9 milhões de toneladas) e mais de 30% da de álcool (8,2 bilhões de litros), no Estado.

Com o déficit na oferta de álcool em 1989, o percentual de mistura de álcool anidro à gasolina passou de 22% para 12% em todo o País (à exceção da grande São Paulo, onde se manteve os 22%, e do Rio de Janeiro, onde é zero), cuja finalidade era economizar combustível para não haver um colapso no abastecimento.

Hoje, com a manutenção da mistura de metanol importado (33%) ao álcool hidratado (60%) e mais 7% de gasolina, acredita-se que o mercado não sofrerá problemas de abastecimento, contando, inclusive, com oferta suficiente para a volta ao nível de 22% de mistura do anidro à gasolina.

As unidades produtoras estão à espera de uma decisão do Departamento Nacional de Combustível (DNC) alterando a antiga Portaria, uma vez que o estoque de álcool anidro nas usinas e destilarias está se avolumando, causando prejuízo aos produtores, posto que a Petrobrás não está comprando a quantidade esperada pelo setor que continua reivindicando reajuste de preços, alegando defasagem da ordem de 41%, até o dia 10 de agosto de 1991. O último reajuste de 15% foi concedido no dia 10 de julho de 1991.

(Regina Junko Yoshii)

- TOMATE

- Tomate envarado

Em julho, a quantidade ofertada do produto aumentou 10,9% em relação a junho (de 892 mil para 989 mil caixas) e os preços, 2,7% (de Cr\$1.573,03/caixa para Cr\$1.616,10/caixa).

Continuam, ainda este mês, as compras efetuadas diretamente na lavoura pelos comerciantes de outros estados e varejistas com finalidade de redução de custo de comercialização.

Os produtos de boa qualidade

corresponderam a 60% das entradas no mercado atacadista; os de média qualidade, de 20% a 25% e produto de variedade rasteira, de 10% a 15%. Os preços oscilaram de Cr\$500,00 a Cr\$2.500,00 por caixa. O custo de produção foi estimado em Cr\$1.800,00/caixa e o custo de comercialização em Cr\$500,00/caixa (frete: Interior de São Paulo, Cr\$220,00/caixa a Cr\$250,00/caixa e região de Campinas, Cr\$120,00 a Cr\$170,00/caixa; caixa K, Cr\$250,00 e carga e descarga, Cr\$64,00/caixa).

No final de agosto poderá haver diminuição no fornecimento do produto oriundo da região de Campinas, mas a entrada do produto de variedade rasteira deverá impedir o aumento de preço.

- Tomate rasteiro

Na reunião do Comitê de Agroindústria realizada em 02/08/91 estiveram presentes técnicos da Consultoria Técnica da Secretaria da Fazenda que se dispuseram a orientar o procedimento em relação à Portaria CAT-28, de 29/04/91, uma vez que o imposto sobre tomate industrial está amparado por diferimento (artigo 340 da Lei do ICMS) para pessoa física.

Assim, na ocasião da venda do produto para a indústria, o tomaticultor efetua a transferência do ICMS relativo às suas compras de insumos (adubos, defensivos, etc.), para ser ressarcido por ela, além do preço combinado pela matéria-prima. Por sua vez, a indústria utilizará esse crédito de ICMS pago ao produtor quando da venda dos produtos processados.

Todavia, vem surgindo o problema quanto ao ressarcimento devido à alegação da indústria de que suas vendas decorrem durante doze meses e o pagamento do ICMS aos produtores deve ser efetuado apenas no período de safra (mais ou menos quatro meses). O assunto está sendo, no momento, melhor analisado. Cabe, entretanto, ponderar que também o produtor agrícola não irá receber o valor corrigido de ICMS dos

insumos, que também foram comprados antecipadamente (ao início do ciclo de plantio).

Em atenção à insatisfação dos tomaticultores, manifestada quanto ao sistema de pagamento que vem sendo feito (até 30 dias após entrega do produto), a indústria ficou de estudar formas de liberar a nota provisória rural antes do prazo do vencimento, ficando por conta do produtor o pagamento da metade dos juros para o que deverá obter linha de crédito bancário.

Foi informado, também, na reunião, que o FUNRURAL foi isento, mas como a instrução ainda não chegou às Delegacias Federais Regionais, continua sendo ainda deduzido dos pagamentos efetuados aos produtores.

De acordo com a indústria, as condições da safra são excelentes, apresentando boa produtividade. A partir de 15 de agosto deverão ocorrer problemas em função da concentração da colheita, quando a indústria deverá ter dificuldades em absorver toda matéria-prima.

Os tomaticultores efetuaram plantios esperando destinar parcela da colheita para o mercado, na expectativa de alcançarem os níveis de preços obtidos no ano passado. Contudo, essa expectativa está sendo frustrada devido à grande oferta de tomate envarado.

(Lídia Hathue Ueno)

-TRIGO

Nos Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, a colheita do trigo, iniciada na primeira quinzena de agosto, ocorre normalmente e o produto apresenta boa qualidade, com peso hectolitro-PH- variando entre 75 e 83, com tendência a aumentar conforme sejam colhidas as lavouras instaladas mais para o final de abril. Contudo, existe apreensão quanto à possibilidade de ocorrência de chuvas nas localidades onde o ciclo da cultura já está terminando, prejudicando a quali-

dade do grão.

A melhor qualidade do produto deverá compensar, pelo menos parcialmente, a queda no rendimento médio por hectare, que está variando em torno de 1.600kg/ha, mas que poderia estar num patamar ao redor de 1.800kg/ha se a escassez de recursos financeiros, próprios ou institucionais a taxas de juros compatíveis com a rentabilidade esperada, não tivesse impedido a condução da lavoura em níveis tecnológicos recomendados. Além disso, em parte considerável da área cultivada com trigo nos três estados enfocados houve um período de estiagem (de aproximadamente quarenta dias) nas fases de perfilhamento e emborrachamento da cultura e por isso a colheita está se iniciando mais cedo.

No Rio Grande do Sul, onde a época de cultivo é mais tardia, as lavouras encontram-se predominantemente na fase de início de florescimento e foram beneficiadas pelas geadas de julho.

Nessas condições, mesmo com uma redução de área de 36% relativamente ao ano anterior, a produção nacional poderá experimentar acréscimo de cerca de 12%, situando-se em 3,4 milhões de toneladas.

A comercialização do trigo da atual safra, apesar do momento delicado que a economia brasileira atravessa e particularmente das severas mudanças que estão ocorrendo no setor, está se delineando relativamente favorável para os triticultores nacionais.

Os preços mínimos de garantia foram reajustados para Cr\$47.250,00/tonelada e Cr\$52.920,00 para vigorar em, respectivamente, agosto e setembro.

O início da safra brasileira está se dando num momento em que os estoques remanescentes de trigo nacional, de baixa qualidade, estão chegando ao fim e o abastecimento ocorrendo predominantemente com trigo importado, cujo preço CIF ao câmbio médio de julho é da ordem de US\$180/tonelada enquanto que o trigo nacional da atual

safrã da regiãõ do Vale do Paranãpanema, considerando o preçõ mĩnimo como base, acrescido de frete e ICMS, pode ser colocado em Sãõ Paulo, por cerca de US\$146/tonelada, portanto, existe uma margem razoãvel para as negociações entre moinhos e produtores.

(Josẽ Roberto da Silva)

- AVICULTURA

- Frango de Corte

A demanda de carne de frango continua firme, em razãõ de ser a opçãõ protẽica mais acessĩvel, e tambẽm pelo fato de o frango inteiro continuar com preçõ tabelado.

O alojamento de pintos de um dia, em julho, deverã se situar em 153 milhões de cabeças, que se confirmada, serã a maior cifra jã alcançada. Como resultado, para setembro, estã prevista uma oferta de 223 mil toneladas de carne de frango.

Porẽm, se em termos de produçãõ, esse desempenho ẽ motivo de satisfaçãõ, pelo lado da demanda essa situaçãõ suscita apreensãõ, pois poderã se transformar em superoferta, se houver modificações na polĩtica de preços do Governo. Como agravante, houve reduçãõ de mais ou menos 10% nas exportações de carne de frango e, consequentemente, a disponibilidade interna serã ainda maior.

Em julho, os preços reais do frango foram inferiores aos de junho em valores correntes nos trẽs nĩveis de comercializaçãõ.

Para o prõximo mẽs, se mantidas as condições atuais, o mercado deverã apresentar leve aquecimento.

- Ovos

Em julho, o mercado de ovos foi equilibrado, mesmo sendo perĩodo de fãrias escolares, quando normalmente apresenta queda de movimento comer-

cial. Alẽm disso, os preços dos insumos mantiveram-se estãveis, elevando-se somente na ultiã semana.

Os preços foram desfavorãveis para os produtores e atacadistas.

A produçãõ ficou abaixo do normal, devido à queda da produtividade dos plantẽis, pela açãõ das baixas temperaturas registradas no perĩodo e manutençãõ de poedeiras de 2o. ano de postura.

A perspectiva para agosto ẽ de alta nos preços devido ao aumento no consumo e pequena oferta.

(Albino Eugẽnio Ferreira Zirlis)

- BOVINOCULTURA DE CORTE

A liberaçãõ dos preços no varejo, para cortes de primeira de carne bovina, favoreceu o aquecimento do mercado do boi gordo em julho, bem como dos demais segmentos de comercializaçãõ da carne bovina. A melhoria nas margens de comercializaçãõ do produto estimulou maior pressãõ de demanda por parte dos frigorĩficos e atacadistas, particularmente sentida a partir da segunda quinzena do mẽs, quando a cotaçãõ do boi gordo chegou a superar Cr\$9.000,00/arroba (pagamento em 20 dias). Em termos mĩdios, o preçõ ao produtor nas principais praças paulistas foi de Cr\$7.500,00/arroba, onde o ganho real foi da ordem de 16,5% contra 0,2% no mẽs anterior. Para os animais de reposiçãõ continuou a existir sustentaçãõ de preços e quase inexistẽncia de negõcios, principalmente no caso do animal para engorda.

Nos segmentos de comercializaçãõ da carne bovina, os ganhos reais observados foram decorrẽncia da acentuada valorizaçãõ dos cortes do trãseiro (carne de primeira) visando cobrir os prejuĩzos contidos nos preços ainda tabelados dos cortes de dianteiro (carne de segunda). O levantamento semanal de preços de varejo do IEA mostra que o crescimento da participaçãõ da carne bovina no dispẽndio to-

tal da cesta de mercado (13% em julho contra 10% em junho) associa-se diretamente aos preços de comercialização de carne bovina de primeira, uma vez que em grande parte dos equipamentos pesquisados (açougues e supermercados) observou-se ausência de informações para preços de carne de segunda.

Com relação aos estoques governamentais de carne importada, a Companhia Nacional de Abastecimento (CNA) realizou um estudo de equivalência entre cortes do produto europeu e do brasileiro, a partir do qual foi estimada a média a ser corrigida mensalmente pelo IPCA, de Cr\$849,51/kg em julho para vendas no atacado, equivalente a Cr\$10.083,60 por arroba de boi gordo, posto frigorífico, baseada nos preços praticados nos últimos 60 meses acrescida de uma margem de lucro da ordem de 15%.

Uma vez estipulado o Preço de Liberação de Estoque (PLE), este passou a funcionar como um preço limite de comercialização do produto, o qual se ultrapassado por um período de sete dias, viabilizará a ocorrência de leilões da carne importada, com participação dos segmentos de comercialização interna do produto. Uma questão em estudo pelo CNA trata de estratégia para impedir que a carne comercializada nesses leilões seja desviada do consumo in natura para a indústria.

(Valéria da Silva Peetz Wedekin)

- BOVINOCULTURA LEITEIRA

Normalmente, de maio a outubro verifica-se uma diminuição da produção de leite como consequência da menor capacidade de suporte das pastagens. Essa redução de oferta pode ser amenizada através da suplementação alimentar do rebanho, o que significa maiores custos durante esse período. Contudo, de fevereiro a maio enquanto os preços do leite mantiveram-se congelados, os dos insumos apresentaram acréscimos. Os reflexos já se fazem

sentir através de problemas de abastecimento nos grandes centros consumidores a despeito do quadro recessivo da economia. De maio a agosto, a recepção de leite pelas indústrias foi perto de 40% inferior à média dos quatro primeiros meses do ano.

A partir de 15 de junho foram liberados os preços do leite tipo A, de todos os tipos de iogurtes e da maioria dos queijos. Os preços do leite tipo B foram liberados desde que o produto seja reajustado no máximo em 20%, por vez. Continuam sendo reajustados através de Portaria da SUNAB, leite tipo C, leite em pó e queijos minas frescal, minas padrão, prato e mussarela.

O leite tipo C tem sido reajustado, desde então, em aproximadamente 11% a cada mês. No último reajuste, em 09 de agosto, o preço recebido pelo produtor foi elevado de Cr\$77,00/litro, em média, para Cr\$85,00/litro.

Já o leite tipo B, embora não esteja tabelado, tem tido seus preços reajustados em no máximo 10% mediante compromisso do setor junto ao Governo Federal.

No dia 01/08 foi divulgada a primeira planilha de custos de produção do leite B, elaborada pela Associação Brasileira dos Produtores de Leite B em conjunto com a EMBRAPA. Os coeficientes técnicos utilizados nessa planilha foram os do sistema de produção da Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual (UEPAE) de São Carlos (SP), da EMBRAPA.

(Eloisa Elena Bortoleto)

QUADRO I. - Indicadores de Conjuntura Agropecuária, Julho de 1991

Indicador econômico	Unidade	Julho	Variação percentual		
			em 1 mês	em 6 meses	em 12 meses
1. IGP-DI (dez./89 = 100)	No.	3.526,20	12,83	86,49	340,60
2. IPR (ago./89 = 100) (1)	No.	13.701	7,03	76,26	292,02
3. IPP (ago./89 = 100)	No.	14.195	13,17	78,85	327,56
4. IPP-Adubo	No.	10.468	16,10	50,08	323,81
5. IPP-Defensivo	No.	13.534	4,94	46,87	293,66
6. IPP-Máquina	No.	13.526	14,67	78,80	257,26
7. IPP-Combustível	No.	15.464	8,72	93,42	374,21
8. IPP-Construção	No.	11.863	18,54	115,81	368,34
9. IPP-Frete	No.	10.620	11,59	71,90	289,72
10. Hora de trator 61cv	Cr\$	2.243,45	3,97	75,63	-
11. Salário mínimo (2)	Cr\$	17.000,00	0,00	37,92	246,60
12. Poupança (3)	%	10,6002	-	70,98	318,48
13. Dólar comercial (4)	Cr\$	346,57	11,00	57,43	402,35
14. Dólar paralelo (4)	Cr\$	389,00	11,94	64,48	382,03

Relação de troca (5)	Unidade	Julho	Situação		
			há 1 mês	há 6 meses	há 12 meses
1. Algodão/adubo	15kg/t	37,0	33,1	48,6	32,2
2. Arroz/adubo	sc.60kg/t	13,3	13,2	14,0	21,6
3. Café/adubo	sc.60kg/t	4,3	3,9	5,3	4,2
4. Cana-de-açúcar/adubo	t/t	24,9	25,0	33,3	31,8
5. Feijão/adubo	sc.60kg/t	4,6	3,8	8,9	6,2
6. Laranja/adubo	cx.40,8kg/t	156,2	127,0	128,6	72,6
7. Milho/adubo	sc.60kg/t	27,9	29,5	31,9	31,6
8. Soja/adubo	sc.60kg/t	30,2	27,1	31,1	33,4
9. Milho/soja	saco/saco	1,4	1,5	1,2	1,2
10. Soja/trator	saco/unid.	2.358,8	2.347,8	2.130,5	3.468,9
11. Trigo/adubo (6)	t/t	2,0	2,1	2,3	2,2
12. Boi gordo/boi magro	cab./cab.	1,6	1,5	1,8	1,5
13. Boi gordo/garroto	cab./cab.	2,0	1,9	2,4	1,9
14. Boi gordo/bezerro	cab./cab.	2,9	2,6	3,6	2,7
15. Leite B/ração	kg/litro	1,1	1,2	1,1	1,4
16. Leite C/vaca leiteira	litro/cab.	1.345,7	1.309,0	1.087,8	2.046,6
17. Frango/ração	kg/kg	1,7	2,1	2,2	2,6
18. Ovo/ração	kg/dz.	1,2	1,5	1,4	1,9
19. Suíno/ração	kg/kg	3,6	4,6	4,0	5,7
20. Índice de paridade	No.	96,5	102,1	97,9	105,3

(1) Retificação de dados: mai./91 = 12.074 e jun./91 = 12.801.

(2) Desde abr./91 este valor tem acréscimo de um abono de Cr\$3.000,00. Em julho acrescenta-se ainda a variação da cesta básica, de Cr\$3.131,68, entre mar./91 e mai./91.

(3) Rendimento acumulado.

(4) Cotação de venda do último dia útil.

(5) Produtos vegetais (e leite C): quantidade de produto necessária para adquirir uma unidade de insumo (tonelada de adubo), uma unidade de fator de produção (trator) ou um animal de reposição (vaca leiteira). Relação milho/soja: quantidade (em saco ou tonelada) de milho equivalente, em valor, a uma unidade (saco ou tonelada) de soja. Produtos animais: quantidade de insumo (kg de ração) ou número de animais de reposição passível de compra com uma unidade de produto (boi gordo, litro de leite, kg de frango, dúzia de ovos ou kg de suíno). Índice de paridade = (IPR/IPP)x100.

(6) Retificação de dado: mai./91 = 2,1.

Fonte: Elaborado pelo Instituto de Economia Agrícola (IEA), com base em dados próprios e de outras instituições.

QUADRO 2.- Custo Operacional de Máquinas e Implementos Agrícolas Estado de São Paulo, Julho de 1991

Item	Valor Novo (Cr\$)	Horas de Uso Anual (no)	Depreciação horária (Cr\$)	Duração (ano)	Custo Horário #/depreciação (Cr\$) (1)
Tração motomecanizada					
Arado (3 discos 26")	290.000,00	480	120,83	5	83,48
Arrancadeira de batata	384.046,62	240	160,02	10	183,08
Caminhão (140cv)	11.000.000,00	1.600	785,71	7	1.766,53
Carreta (3t.c/carroc.pneu e freio)	547.216,00	600	91,20	10	114,26
Carreta (4t.c/carroc.pneu e freio)	621.732,00	600	103,62	10	126,68
Carreta tanque (2000 l)	630.840,00	480	131,43	10	146,80
Colheitadeira automotriz de cereais (105cv)	15.580.000,00	480	1.731,11	15	3.386,56
Colheitadeira automotriz de cereais (117cv)	16.890.000,00	480	1.876,67	15	3.726,81
Colhedeira de milho (rend. 20 a 30ac./h)	1.321.626,00	480	275,34	10	329,15
Conj. irrigação motobomba (16,5cv c/encanamento de 3")	6.079.203,01	720	844,33	10	645,25
Conj. irrigação motobomba (72cv c/encanamento de 4")	7.292.163,36	720	1.012,80	10	1.100,84
Conj. irrigação motobomba (107cv c/encanamento de 4")	9.545.880,34	720	1.325,82	10	2.020,38
Conj. de pulverização s/barra	498.777,22	480	103,91	10	103,91
Conj. de pulverização c/barra hidráulica	939.333,47	480	195,69	10	195,69
Conj. de pulverização c/barra simples	667.533,00	480	139,07	10	139,07
Cultivador (9 enxadas)	120.540,00	320	37,67	10	37,67
Cultivador/adubadeira	471.837,00	320	147,45	10	147,45
Distribuidor de calcário (cap. 550kg)	285.180,00	160	178,24	10	178,24
Ensiladeira	145.880,00	480	43,42	7	175,45
Escarificador	170.000,00	480	70,83	5	58,48
Grade (24 discos 18")	246.960,00	200	176,40	7	178,82
Grade (28 discos 18")	301.350,00	200	215,25	7	206,02
Ordenhadeira automática (cap. 4 baldes)	1.031.055,00	1.200	85,92	10	104,84
Picadeira p/ forragem (prod. 7t)	318.476,00	480	94,78	7	211,41
Plana traseira	160.000,00	160	100,00	10	100,00
Pulverizador acoplado ao trator (tanque 2000 l)	1.355.618,00	320	423,63	10	423,63
Pulverizador acoplado ao trator c/mangueira	1.191.000,00	480	330,76	10	248,13
Pulverizador costal motorizado	300.000,00	480	62,50	10	152,00
Recolhedora de amendoim (rend. 600 a 700 ac/dia)	4.770.017,00	720	530,00	10	737,21
Resfriador (cap. 580 litros)	1.582.755,65	6.080	52,06	5	19,03
Rocadeira	647.000,00	400	161,75	10	184,81
Secador de cereais	4.429.201,00	480	492,13	15	638,41
Plantadeira adubadeira (2 linhas)	463.050,00	480	96,47	10	96,47
Plantadeira adubadeira (3 linhas)	644.000,00	480	134,17	10	134,17
Plantadeira adubadeira (4 linhas)	847.000,00	480	176,46	10	176,46
Plantadeira adubadeira (5 linhas)	1.022.000,00	480	212,92	10	212,92
Semeadeira adubadeira (15 linhas)	1.312.710,00	360	364,64	10	387,70
Super cultivador triplice	712.073,00	320	222,52	10	222,52
Trator (62cv)(265)	7.111.575,00	1.000	568,93	10	1.674,52
Trator (77cv)(275)	8.553.757,00	1.000	684,30	10	1.865,90
Trator (110cv)(297)	12.056.130,00	1.000	964,49	10	2.787,61
Trator (110cv)(2105)	8.115.214,00	1.000	811,52	8	2.152,06
Tração animal e manual					
Arado de aiveca	57.635,24	400	28,82	5	14,41
Carroça com arreamento	120.000,00	1.280	9,90	10	9,38
Conjugada plantadeira adubadeira (1 linha)	103.573,03	160	80,92	8	64,73
Cultivador planet	46.277,24	400	19,28	6	11,57
Grade de disco tração animal	227.849,97	280	81,37	10	81,37
Pulverizador costal manual (cap. 18 litros)	21.975,00	160	27,47	5	13,73
Operação animal	120.000,00	1.120	10,71	10	46,65

(1) Inclui garagem, reparos, combustíveis, lubrificantes, pneus; e seguro para tratores, colheitadeiras e caminhão.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).